Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, estiveram reunidos os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do IMPRES, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal para reunião ordinária, estando presentes: Ana Paula Padova (titular-secretária), Geovana A. Denardi Facin (titular-presidente), Elisabet Maria Zanela Sartori (titular-vice presidente), Marcelo Mantovani (suplente), Andréa R. Camaroto (titular), Adriano Feltrin (suplente), Marcos A. Bordin da Rosa (titular), Juliana Chiamulera (titular), Jeferson L. Krug (suplente) e Ivone Zanatta (Diretora Presidente do IMPRES). Foi efetuada a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Deliberou-se que o analista previdenciário do IMPRES deverá ser convocado para participar das reuniões do Conselho, de acordo com a necessidade do colegiado, atendendo-se ao disposto na LC 386/2019. Solicitou-se manifestação do Conselho para nomeação do ouvidor no Instituto, pois o Código de Ética do IMPRES prevê a obrigatoriedade da função, considerando-se que a servidora Daniela A. Mattos, que estava como responsável pela ouvidoria, desligou-se da autarquia, tendo o Conselho por unanimidade indicado o servidor Mateus Ezequiel da Silva, como ouvidor do IMPRES. Foi recebido ofício do IMPRES quanto ao trâmite da ação de cobrança em desfavor do SIMAE, conforme autos n. **IMPRES** 89.2020.8.24.0037, nos termos do ofício 044/2022, sendo que o Conselho deliberou, por unanimidade, pela não interposição de recurso de Apelação da sentença que julgou a referida ação improcedente, solicitando-se à Diretora Presidente que seja encaminhado ao Conselho informações sobre os fatos para verificação dos mesmos. A Sra. Geovana relatou a existência de ação em trâmite do servidor Tiago Dupont Giumbelli em desfavor do IMPRES, versando sobre uma diferença de valores de triênios (autos n. 5002056-92.2022.8.24.0037). Solicitou-se à Diretora Presidente informações quanto à indicação do advogado Julio Mattos em substituição ao Diretor de Previdência (Tiago), devidamente impedido, para representar o IMPRES, uma vez que o referido advogado indicado pela Diretora Presidente atua em nome do SIMAE na ação referida anteriormente, devendo ser o advogado instado quanto à regularidade da representação do IMPRES na ação proposta pelo servidor Tiago. Tratou-se ainda quanto aos cursos a serem feitos pelos Conselheiros, objetivando a capacitação para a certificação exigida pela legislação. Informou-se que há um curso disponibilizado presencialmente em Concórdia, pela ASSIMPASC, tendo o IMPRES 03 (três) inscrições gratuitas disponíveis. De acordo com as informações da Sra. Ivone, os membros do Comitê de Investimentos farão o referido curso, Solicitou-se que a Sra. Ivone verifique quanto à possibilidade de realizar curso desta natureza em Joaçaba, a fim de facilitar a participação dos Conselheiros. Informou-se ainda que há disponível um curso de capacitação on line, cujo link para inscrições foi disponibilizado no grupo de whattsapp do Conselho. Deliberou-se, por

unanimidade, para que o IMPRES promova o pagamento de até duas inscrições para as provas de certificação dos Conselheiros, sendo que sobre a participação em cursos de capacitação, os pedidos serão analisados em momentos futuros conforme a disponibilidade dos mesmos. Abordado o tema do cálculo atuarial, a Sra. Geovana solicitou à Sra. Ivone esclarecimentos quanto à desconsideração da ADIN, que trata da LC 436/2021, haja vista alguns dispositivos da referida lei estarem suspensos, solicitando-se que se façam projeções do impacto que tais suspensões trariam no déficit apontado no cálculo atuarial, sendo que a preocupação do Conselho é no que tange o impacto atuarial caso a ADIN seja julgada procedente e/ou improcedente, para após se verificar eventual possibilidade de tratativa com o Poder Executivo para adequação da lei, se for o caso. Por fim solicitou-se que a Diretora Presidente sempre participe das reuniões do Conselho, que ocorrerão nas segundas segundas-feiras de todo mês. Não havendo mais nada a tratar foi encerrado a reunião e, eu Ana Paula Padova, lavrei a ata que segue assinada pelos presentes.